

INSTITUTO OVÍDIO MACHADO – IOM

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL DESTINADO À SELEÇÃO DE  
PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE INDÍGENA

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - DSEI GUAMÁ TOCANTINS –  
POLO BASE TUCURUÍ

CONVÊNIO Nº 878437/2018/MS

EDITAL Nº 38/2020 – IOM, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020, RETIFICADO EM 03/11/2020

(EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
Nº 03/03-38/2020)

O **INSTITUTO OVÍDIO MACHADO - IOM**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.260.939/0001-34, com sede na Rua Um, nº 4, Residencial São Domingos II, Bairro COHAMA, São Luís/MA, CEP. 65.062-065, por meio de sua presidente, Adriana Gama Meireles, que no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento das pessoas interessadas, em conformidade com os termos do Edital nº 38/2020 – IOM, de 13/10/2020, retificado em 03/11/2020, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo em destaque, para comparecerem ao escritório do IOM na cidade de Belém, localizado na Rua Domingos Marreiros, nº 49, Sala 808, Edifício Village Empresarial, Umarizal, Belém – PA, no período de 02 a 04 de março de 2021, **COM HORÁRIO DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL AGENDADO PELO TELEFONE (91) 98125 4214, EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, FALAR COM O SENHOR ALUÍSIO PINHEIRO, COORDENADOR DO IOM EM BELÉM, para realização dos procedimentos necessários à celebração de Contrato de Trabalho, atendidas as condições constantes no item 7 do Edital, em especial os requisitos do subitem 7.3, nos termos da Lei vigente.**

CANDIDATOS ÀS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

<b>CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>	
<b>TOTAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS = 02</b>	

ORD.	INSC.	NOME DO CANDIDATO
04	00019	MARIA DE JESUS MENDES GOMES
05	00065	JUSCELINO TRINDADE SILVA

**ATENÇÃO: EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS E EM ATENÇÃO AS RECOMENDAÇÕES DA OMS E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE COMBATE A PROLIFERAÇÃO DA COVID-19, OS CANDIDATOS INDÍGENAS CONVOCADOS POR ESTE EDITAL NÃO DEVERÃO SAIR DE SUAS ALDEIAS NESSE MOMENTO INICIAL, DEVENDO APENAS PROCURAR UM PROFISSIONAL DE SAÚDE DO IOM QUE JÁ ATUE PRÓXIMO À SUA COMUNIDADE PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DE CONTRATO DE TRABALHO A FIM DE GARANTIR A**

---

**SUA VAGA, SENDO QUE OS DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO SERÃO REALIZADOS EM MOMENTO POSTERIOR.**

1. Nos termos do Edital nº 38/2020 – IOM, de 13/10/2020, retificado em 03/11/2020, será de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações, dos procedimentos e dos prazos estabelecidos no referido Edital, seja pessoalmente no escritório do IOM na cidade de Belém/PA ou na página oficial do IOM na internet.
2. Nos termos do Edital nº 38/2020 – IOM, de 13/10/2020, retificado em 03/11/2020, o candidato convocado para assinatura do Contrato de Trabalho deverá comparecer no local e período estabelecidos acima, munido da documentação exigida para a contratação, sob pena de ser considerado desistente e eliminado do certame.
3. Nos termos do Edital nº 38/2020 – IOM, de 13/10/2020, retificado em 03/11/2020, os documentos comprobatórios encaminhados de forma eletrônica pelo candidato no período de sua inscrição no Processo Seletivo deverão ser apresentados em cópias xerográficas, devidamente acompanhados dos documentos originais, para conferência final, na ocasião da convocação do candidato aprovado para assinatura do Contrato de Trabalho.
4. Nos termos do Edital nº 38/2020 – IOM, de 13/10/2020, retificado em 03/11/2020, a não entrega de documento comprobatório (ou a sua não conformidade) que tenha sido pontuado na etapa de análise curricular acarretará a eliminação do candidato do Processo Seletivo.
5. Nos termos do Edital nº 38/2020 – IOM, de 13/10/2020, retificado em 03/11/2020, os candidatos inscritos como pessoas com deficiência e aprovados no Processo Seletivo serão convocados pelo IOM para perícia médica, com a finalidade de avaliação quanto à configuração da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência declarada, podendo ser, nessa ocasião, declarado apto ou inapto para função.
6. O presente Edital de Convocação para Celebração de Contrato de Trabalho nº 03/03-38/2020 estará disponível para consulta no site do IOM, na internet, e no escritório do IOM, na cidade de Belém/PA.

São Luís/MA, 01 de março de 2021.

**Adriana Gama Meireles**  
**Presidente**